



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 595, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.531/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.028435/2022-77, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 03/07/2023, a Portaria nº 1.531/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10/01/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 03/07/2023, a servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1955737, lotada na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 595/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 115, de 29 de Junho de 2023.